

EDITAL Nº 01/2022 SELEÇÃO MONITORIA NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - LITORAL

O presente edital torna pública a seleção de monitores(as) para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional – Litoral.

I – Sobre as vagas

Quantidade: 6 (seis) vagas, sendo 1 para bolsista e 5 para voluntários.

II – Sobre as bolsas

Quantidade: 1 (uma) bolsa.

Valor da Bolsa: R\$750,00.

Vigência da bolsa: 3 meses iniciando em 20/06/2022.

Distribuição das bolsas: as bolsas serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos neste edital, iniciando do primeiro colocado. Se o candidato contemplado com bolsa desistir, ela será concedida na ordem de classificação deste edital.

III – Requisitos para participar do processo de seleção

- Ser estudante de um dos cursos do Setor Litoral, com matrícula ativa e que apresente frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para atividades de monitoria, sem prejuízo a suas atividades acadêmicas;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, assim como ter facilidade no uso dessas tecnologias (verificar item IV deste edital);
- Dispor em seu domicílio de computadores (*desktop*, *notebook* ou *tablet*, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- Ter disponibilidade para participar de eventos/atividades promovidas pelo Programa de monitoria;
- Conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE.

IV – Categorias de atividades a serem desenvolvidas

1. Apoio na organização de materiais para as aulas síncronas e/ou assíncronas
 - Formatar material com recursos de texto e imagem (Exemplos de ferramentas que podem ser utilizadas: CANVA, PowerPoint, Prezi);
 - Auxiliar no processo de edição de material audiovisual;
 - Auxiliar no armazenamento e organização dos materiais na UFPR VIRTUAL ou Moodle específico do curso; no youtube.
2. Apoio nas aulas síncronas e/ou assíncronas, presencialmente na Sala de Produção de Conteúdos do Núcleo
3. Apoio nas atividades que integram o ensino, a pesquisa e a extensão
 - Elaborar material de divulgação de eventos relacionados ao uso das Tecnologias

Digitais na Educação, promovidos pelo NTE Litoral, pelas coordenações de curso e pelos professores;

- Auxiliar na produção de materiais para cursos de extensão como edição de vídeos e formatação de material com recursos de imagem e texto;
- Auxiliar em eventos virtuais do NTE Litoral;

4. Apoio nas atividades de funcionamento do NTE Litoral:

- Auxiliar na atualização do site e redes sociais do Núcleo;

V - Critérios de seleção

1. As inscrições para solicitação da bolsa deverão ser encaminhadas de 08 a 12 de junho de 2022, para o email: nte.ufprlitoral@ufpr.br com os seguintes dados:

1.1 Nome completo e GRR;

1.2 Curso em que está matriculado na UFPR; e

1.3 Carta de intenção com no mínimo 5 e no máximo 10 linhas, com objetivo de identificar a disponibilidade para participação nas atividades do projeto e a afinidade do(a) candidato(a) com as atividades descritas neste edital, principalmente na utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

2. Entrevista coletiva (presencial) no dia 14/06/22, no período da tarde, a partir das 14h, no Espaço Multiuso.

3. A documentação dos selecionados após o resultado deverá ser inserida e assinada no sistema SEI, composta por:

3.1 Termo de Compromisso;

3.2 Declaração de Parentesco;

3.4 Cópia do cartão do banco **ou** do contrato de abertura da conta corrente de titularidade do discente (exigível apenas para os bolsistas). A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência e deverá ter o aluno como titular. Não poderá ser conta poupança, conta fácil ou conta salário e não poderá ser conta conjunta.

3.5 Caso a documentação esteja incompleta ou incorreta ou não entregue dentro dos prazos, a bolsa será redistribuída ao próximo candidato conforme classificação.

VI – Obrigações do bolsista ou voluntário

• Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais presenciais;

• Realizar, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD/PROGRAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital;

• Desenvolver as atividades programadas para a monitoria digital;

• Mensalmente apresentar relatório das ações executadas no NTE e enviar para a coordenação do Núcleo;

• Participar das reuniões com a equipe do NTE Litoral;

• Todos os estudantes participantes do Programa de Monitoria Digital estão convocados a participar do Encontro de Atividades Formavas (ENAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação. No caso de apresentação

de trabalho, as regras e prazos para submissão dos resumos serão definidos em edital próprio da SIEPE/ENAF. Não é necessária a inscrição prévia para participação como ouvinte em qualquer atividade da SIEPE, sendo obrigatório apenas o registro da frequência nos dias do evento para contabilização das horas.

VII - Cronograma das Etapas

Datas	Descrição
08/06/2022	Divulgação do edital.
08 a 12/06/2022	Período de inscrição dos interessados em participar do Programa de Monitoria Digital para apoiar o NTE Litoral.
14/06/2022	Entrevista coletiva (presencial), no período da tarde, a partir das 14h.
15/06/2022	Análise da documentação dos candidatos e divulgação do resultado no site do NTE Litoral (http://www.litoral.ufpr.br/portal/nte/)
20/06/2022	Início das atividades do Programa Institucional de Monitoria Digital

Prof. Paulo Gaspar Graziola Junior
Téc. Adm. Kelly Mesquita Ribas
Equipe NTE Litoral

Matinhos, 08 de junho de 2022.